



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **Projeto de Lei Complementar Nº17/2020** que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 067/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	<b>PRESIDENTE</b>
ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	ausente
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	ausente
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	ausente
LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	sim
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **Projeto de Lei Complementar Nº17/2020**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 13 de Outubro de 2020.*

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M.

